

01) de Assistente I da 77ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Itapuranga, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2025.

Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, DURBEN CRUVINEL AGUIAR, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 77ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Itapuranga, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 352, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista a instrução do procedimento SEI nº 25.0.000015121-4,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, ALESSANDRO MENDANHA LORERO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 68ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Edéia, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2025.

Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, MATEUS MARTINS CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 68ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Edéia, com efeitos a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIAS

PORTARIA SGP Nº 146, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro nos arts. 1º a 3º da Portaria nº 068/2008 - PRES, por delegação de competência estabelecida na alínea "t" do inciso I, do art. 2º da Portaria nº 176/2019 - PRES, de 29/07/2019, e tendo em vista a instrução do procedimento SEI nº 25.0.000013775-0, bem como as indicações e documentos que instruíram os SEI's relacionados no Anexo Único desta portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, para substituírem os titulares de suas respectivas unidades em razão de seus afastamentos legais, nos períodos descritos no anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(datado e assinado eletronicamente)

MILENA JORGE GONÇALVES

Secretaria de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 146/2025 - SGP